



Lei n.º 247 - de 4 de outubro de 1952.

Abre, no orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr.º 1.954.900,00, para atender ao reforço de várias dotações.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em conseqüência a Lei seguinte:

Art. 1.º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito suplementar da quantia de hum milhão novecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos cruzados (Cr.º 1.954.900,00), para atender ao reforço das seguintes dotações:

### 1 - Poder Legislativo

Sub-assignação 2 - Pessoal Fixo	Cr.º	28.200,00
Sub-assignação 5 - Despesas Diversas		14.000,00

### 2 - Poder Executivo

Sub-assignação 3 - Pessoal Fixo		6.000,00
Sub-assignação 6 - Material Permanente		2.000,00
Sub-assignação 10 - Despesas Diversas		6.000,00

### 3 - Secretaria Geral

Sub-assignação 1 - Pessoal Fixo		3.600,00
Sub-assignação 3 - Pessoal Fixo		19.800,00
Sub-assignação 7 - Material de Consumo		5.000,00

### 4 - Contadoria Geral

Sub-assignação 1 - Pessoal Fixo		16.200,00
Sub-assignação 2 - Pessoal Variável		3.000,00

### 5 - Procuradoria Fiscal

Sub-assignação 1 - Pessoal Fixo		3.600,00
---------------------------------	--	----------



## 6 - Diretoria do Pessoal e Material

Sub-convicção 1- Pessoal Fixo	Cr.#	22.200,00
Sub-convicção 2- Pessoal Variável		11.925,00
Sub-convicção 5- Material de Consumo		1.000,00

## 7 - Diretoria da Receita

Sub-convicção 1- Pessoal Fixo		98.200,00
Sub-convicção 4- Pessoal Fixo		180,00
Sub-convicção 9- Material Permanente		6.695,00

## 8 - Diretoria da Despesa

Sub-convicção 1- Pessoal Fixo		10.800,00
Sub-convicção 2- Pessoal Variável		600,00
Sub-convicção 3- Material Permanente		4.000,00
Sub-convicção 4- Material de Consumo		2.000,00

## 10 - Educação Pública

Sub-convicção 1- Pessoal Fixo		18.000,00
Sub-convicção 4- Pessoal Variável		28.000,00

## 11 - Diretoria de Vigilância

Sub-convicção 1- Pessoal Fixo		73.200,00
-------------------------------	--	-----------

## 12 - Mercados Públicos

Sub-convicção 1- Pessoal Fixo		9.600,00
Sub-convicção 2- Pessoal Variável		25.400,00
Sub-convicção 3- Pessoal Variável		9.500,00

## 13 - Mercado Municipal

Sub-convicção 1- Pessoal Fixo		4.200,00
-------------------------------	--	----------

## 14 - Saúde Pública

Sub-convicção 1- Pessoal Fixo		4.800,00
-------------------------------	--	----------



15 - Serviços de Imprensa  
Sub-convicção 1- Pessoal Fixo Cr. 3.600,00

16 - Obras Públicas - Construção e Conservação  
de Rodovias

Sub-convicção - Pessoal Fixo 32.800,00

Sub-convicção - 4 Pessoal Variável 76.800,00

Sub-convicção - 5 Pessoal Variável 350.000,00

Sub-convicção - 6 Pessoal Variável 500.000,00

Sub-convicção - 7 Material Permanente 120.000,00

Sub-convicção - 8 Material de Consumo 200.000,00

Sub-convicção - 11 Despesas Diversas 25.000,00

16 - Arborização e jardins

Sub-convicção - 12 Pessoal Fixo 7.800,00

Sub-convicção - 13 Pessoal Variável 600,00

16 - Empresa Pública

Sub-convicção - 18 Pessoal Fixo 7.200,00

16 - Cemitérios Públicos

Sub-convicção - 25 Pessoal Fixo 6.600,00

Sub-convicção - 27 Pessoal Variável 13.500,00

17 - Encargos Diversos

Sub-convicção - 11 Despesas Diversas 30.000,00

Sub-convicção - 38 Pessoal Fixo 4.200,00

Sub-convicção - 39 Pessoal Fixo 120,00

Sub-convicção - 43 Despesas Diversas 5.000,00

Sub-convicção - 54 Oventuais 144.000,00

Cr. 1.954.900,00

nhentos e cinquenta e hum mil trezentos e doze cruzeiros e setenta  
centavos (Cr.º 2.551.312,70).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 4 de outubro de 1952.

a) Abelardo Pontes Leima

Prefeito

Humberto Santa Cruz

Secretário Geral

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió,  
em 4 de outubro de 1952.

a) José Tavares de Souza

Chefe de Expediente